



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE**  
**LÍNGUA PORTUGUESA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS (Mestrado e Doutorado) - 1º semestre de 2018**

Tendo em vista a necessidade da classificação de solicitações de bolsas de **mestrado e doutorado (CAPES e CNPq)** do Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa, vimos informar a abertura do presente Edital.

1. As solicitações serão avaliadas pela comissão de seleção de bolsas e constituída por, pelo menos, 3 docentes e por um representante discente.

2. A inscrição dar-se-á mediante a apresentação de propostas impressas contendo os seguintes itens:

2.1 Curriculum Lattes **atualizado**;

2.2 Ficha do aluno do sistema Janus (obrigatório para alunos que já cursaram um semestre);

2.3 Projeto de pesquisa (*em dez páginas, espaço 1,5, margem 2 cm, fonte Times New Roman 12*) em que constem os seguintes tópicos:

Título do projeto,

Resumo (máximo de dez linhas)

Palavras-chave (mínimo 3; máximo 5)

Apresentação

Justificativa

Objetivo Geral

Objetivos específicos

Referencial teórico-metodológico

Cronograma de atividades

Referências fundamentais

Concordância expressa do orientador (assinando o projeto ou cópia de e-mail em que explicita sua anuência).

**OBSERVAÇÃO: Não serão consideradas solicitações com documentação incompleta.**

3. A documentação deverá ser encaminhada pessoalmente, de **23 de março a 06 de abril de 2018**, à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV, sala 09, no horário das 14h00 às 18h00 ou encaminhadas via correio para Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa - Av. Professor Luciano Gualberto, 403, Prédio de Letras, 2º andar, sala 09, Cidade Universitária, São Paulo, SP, CEP: 05508-010. **As inscrições encaminhadas pelo correio deverão chegar à Secretaria de Pós do DLCV até o dia 06 de abril de 2018, impreterivelmente.**

4. Os critérios para a classificação são:

4.1 Projeto de pesquisa – peso 4

4.2 Currículo: peso 1 para mestrado e peso 2 para doutorado

5. A concessão de bolsa de estudos das agências federais de fomento à pesquisa implica compromisso assumido pelo bolsista de:

- Participar do programa PAE;
- Participar do Encontro Anual do Programa de Estudos Comparados em Literaturas de Língua Portuguesa. Deve participar, ainda, de no mínimo quatro eventos em consonância com sua área de Pesquisa.
- Entregar RELATÓRIOS ANUAIS, acompanhados de documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo bolsista;
- Publicar artigos científicos durante a vigência da bolsa.

Caso o aluno contemplado possua vínculo empregatício, deve apresentar documento que comprove seu afastamento sem vencimentos ou desligamento da atividade. **O não cumprimento dessas normas implica perda da bolsa.**

6. A classificação do presente edital possui validade até o término da atribuição das bolsas aos alunos constantes da lista classificatória.



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE  
LÍNGUA PORTUGUESA**

7. Prazo para recursos: Os recursos, com anuência do orientador, devem ser encaminhados e protocolados junto à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV em até 07 (sete) dias contados a partir da data da divulgação do resultado. É possível encaminhar o pedido de recurso também por e-mail da secretaria, atendendo as mesmas condições (anuência do orientador e prazo de 7 dias).

São Paulo, 23 de março de 2018.

**A COORDENAÇÃO**